



CONCURSO
“CAÇA TALENTOS”
I EDIÇÃO



**CONCURSO
"CAÇA TALENTOS"
I EDIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Concelho: _____

Data de Nascimento: ___/___/_____ Telf: _____ Tlm: _____

B.I. nº/ C.C: _____

ÁREA A QUE CONCORRE

VOZ INSTRUMENTO DANÇA REPRESENTAÇÃO ARTE CIRCENSE

PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

PARTICIPAÇÃO EM GRUPO

*No caso de concorrer em grupo, deverão indicar apenas os dados de um representante.

Data da Inscrição

Assinatura

___/___/_____



CONCURSO "CAÇA TALENTOS" I EDIÇÃO

Entidade organizadora

A entidade responsável pela edição deste concurso é a Junta de Freguesia de Areosa, do concelho de Viana do Castelo.

Objetivos

Ao organizar este concurso, a Junta de Freguesia de Areosa tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos. Propõe-se, também, dá-los a conhecer ao mais vasto número de pessoas possível, incluindo a sua participação em eventos organizados por esta freguesia.

Áreas admitidas a Concurso

Serão admitidas a concurso as seguintes áreas: Voz (canção), Instrumento, Dança, Representação e Arte Circense.

Regulamento (geral)

A I Edição do Concurso "Caça ao Talento" reger-se-á pelo seguinte regulamento:

Concorrentes

1. Podem inscrever-se neste concurso todos os interessados, dos 5 aos 100 anos de idade;
2. Não serão admitidos a concurso concorrentes que já tenham trabalhos seus gravados e que se encontrem à venda nos espaços comerciais.
3. Os interessados poderão fazer a sua inscrição, presencialmente, na Junta de Freguesia de Areosa, até ao dia 16 de Março de 2018.

Ensaio Geral

Os concorrentes terão obrigatoriamente, de comparecer no ensaio geral que se realizará no dia do espetáculo, pelas 18h30.

Espetáculo/ Júri

1. O júri será composto por 1 elemento de cada área, entendido na matéria.
2. O júri disporá de 1 a 5 pontos, para atribuir a cada concorrente.
3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Classificação/ Prémios

1. Os vencedor deste concurso será apenas um e receberá como prémio, o valor pecuniário de 100€.
2. Todos os concorrentes irão receber um prémio de participação.



**CONCURSO
“CAÇA TALENTOS”
I EDIÇÃO**

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Organização

Junta de Freguesia de Areosa

Areosa, 5 de fevereiro de 2018

(O Presidente da Junta de Freguesia de Areosa)